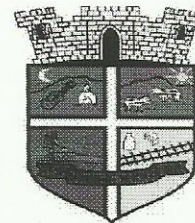




**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DE MINAS  
PODER LEGISLATIVO**

Av. Dom Pedro II, 54 — Morro  
37370-000 — Tel.: (35) 3323-1332 — São Vicente de Minas (MG)  
<https://www.camarasvm.mg.gov.br/>



**GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ MÂNGIA DE SOUSA (PL)**

**INDICAÇÃO Nº 001/2021**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
JOEL JUNIOR DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO VICENTE DE MINAS – MG**

**Nesta.**

O Vereador abaixo subscrito, após tramitação regimental, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal, Jacinto Alair de Paula, ações de infraestrutura e instalação de redutores de velocidade (ou “quebra-molas”) nas duas vias da Rua Padre Tertuliano, no bairro do Rosário.

**JUSTIFICATIVA**

A supracitada rua apresenta-se como sede da moradia de inúmeras famílias – casas nas quais vivem jovens, crianças e idosos, que necessitam de um amparo mais efetivo, por parte do Poder Público, quanto à segurança, devido ao seu considerável índice de vulnerabilidade. Outrossim, o Vereador abaixo subscrito, em conversa com a população que reside naquele local, constatou que a via pública tem sido utilizada, no período noturno, para a prática de um crime conhecido como “racha”, previsto no Art. 308 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que coloca em risco a vida de todos os habitantes daquela Rua e demais cidadãos que dela fazem uso.

Sala das seções, em 03 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ MÂNGIA DE SOUSA (PL)**

**CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA  
PREFEITURA MUN. DE SÃO VICENTE DE MINAS/MG**

05 / 02 / 21





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS  
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

São Vicente de Minas/MG, 25 de fevereiro de 2021.

Ofício nº. 038/2021

Assunto: Indicação 001/2021

Referência: Ações de infraestrutura e instalação de redutores de velocidade (quebra molas) nas duas vias da Rua Padre Tertuliano.

Prezado Senhor

Em respeito a essa ilustre Presidência da Câmara de Vereadores de São Vicente de Minas/MG, venho apresentar as ponderações necessárias quanto ao mérito dos fatos.

Primeiramente, informar que a administração municipal, já está fazendo um estudo das ruas do município de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, para que possa colocar as sinalizações e redutores de velocidades de acordo com a lei, visando o melhor para todos os transeuntes.

Ressaltamos que encontramos muitas dificuldades em construir "quebras molas", tendo em vista que os moradores não querem que sejam colocados em frente às residências, uma vez que ocorrem vários problemas de rachaduras e danificações no imóvel.

Ainda mais se tratando de uma rua de acesso de caminhões pesados, certamente irá ocasionar vários transtornos para aqueles moradores que residem em frente à possível construção de "quebras molas".

O município está promovendo o estudo de acordo com as especificações, contidas no artigo 94 do Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503 de 23/09/1997, bem como da Resolução nº. 600, de 24 de maio de 2016.

Sem mais para o momento, despeço-me com minhas cordiais saudações, estando à disposição para eventuais esclarecimentos que fizerem necessários.

  
Jacinto Alair de Paula  
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.  
Joel Junior dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal